



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 344GAPRE, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Pessoal, símbolo CC5, com lotação no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 418/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

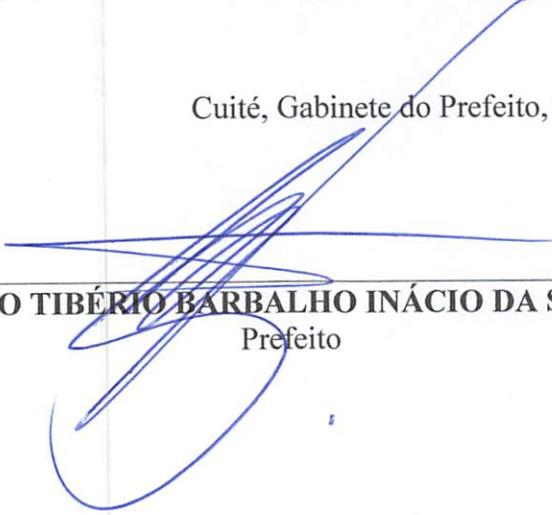
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **NILSON REINALDO DA SILVA**, ocupante da função de Motorista AB, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

  
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete  
do Prefeito



**Cuité**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 419/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

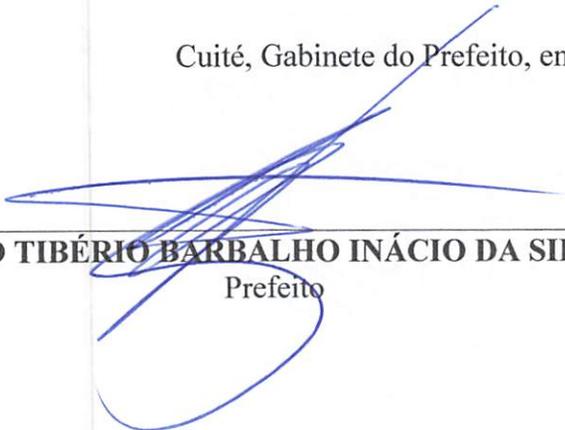
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **ANDREA DIAS EMERENCIANO**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVOEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



**Cuité**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 420/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

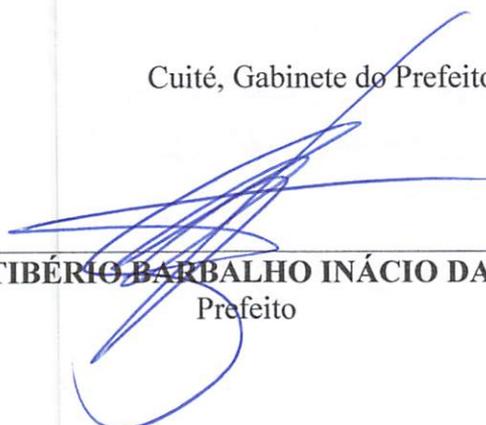
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **CLAUDICELY SABINO LIMA**, ocupante da função de **BIOQUÍMICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete  
do Prefeito**



**Cuité**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 421/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **EDNALVA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 422/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

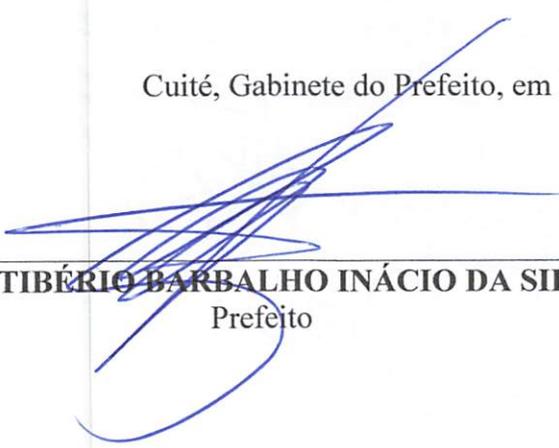
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **EDUARDO ALBERYS DA SILVA ALVES**, ocupante da função de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 423/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

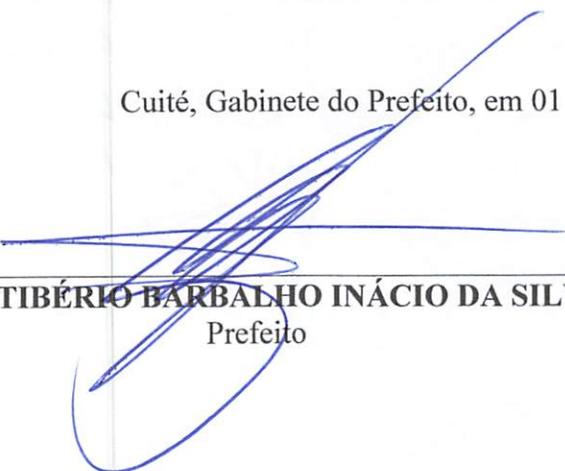
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCINILDO ALVES DIOGO**, ocupante da função de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVOEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 424/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **GENILSON AMORIM OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 425/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

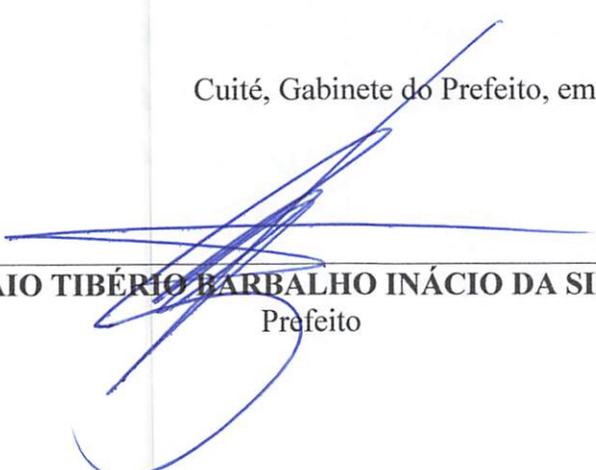
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **HEMERSON EMANUEL SANTOS PEREIRA**, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

  
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito



RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



**Cuité**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 426/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

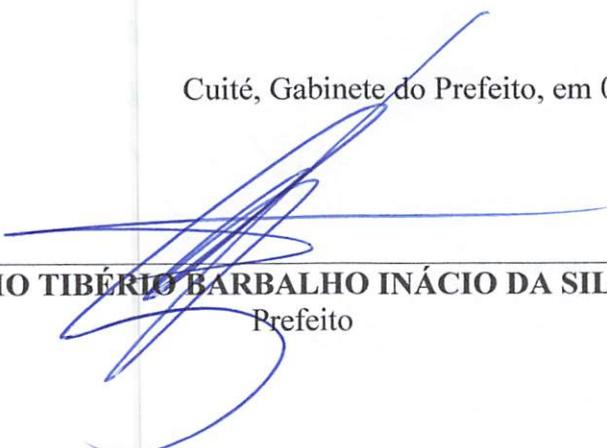
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **JANAÍNA DE MACEDO MACHADO BONFIM**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
**do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 427/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

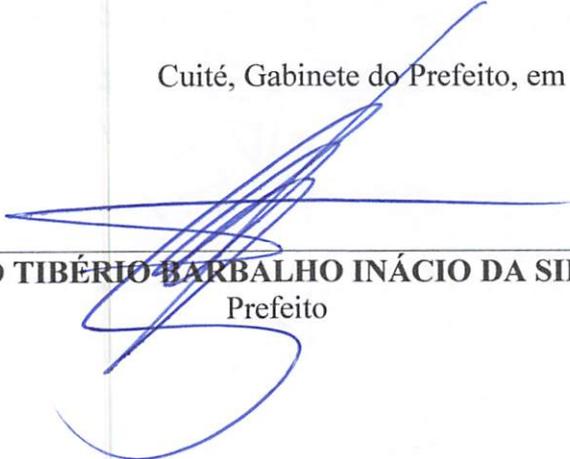
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **JOSEFA FABIANA PIMENTA LIMA**, ocupante da função de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 15/07/2025 a 13/08/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 428/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE [WWW.CUITE.PB.GOV.BR](http://WWW.CUITE.PB.GOV.BR)

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



**Cuité**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 429/GAPRE, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

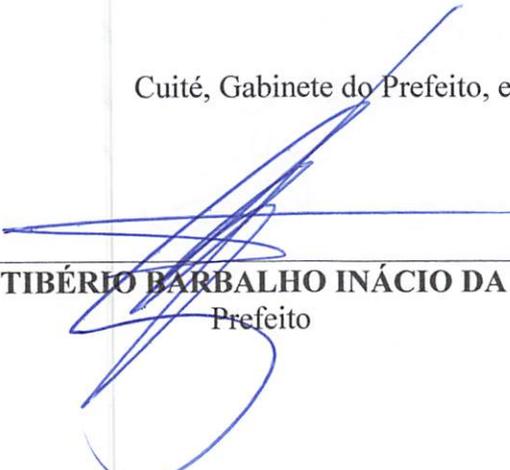
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **ROSIMERY MIRELLY MACEDO SILVA**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUITE 🌐 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 430/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

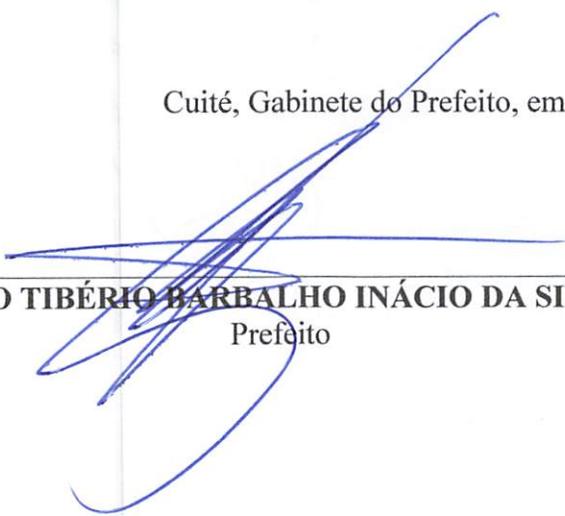
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **THIAGO MATHEUS SOUZA DE LIMA ALMEIDA**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

  
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 431/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **RÉGIA TALINE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS DANTAS**, ocupante da função de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
**do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 432/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

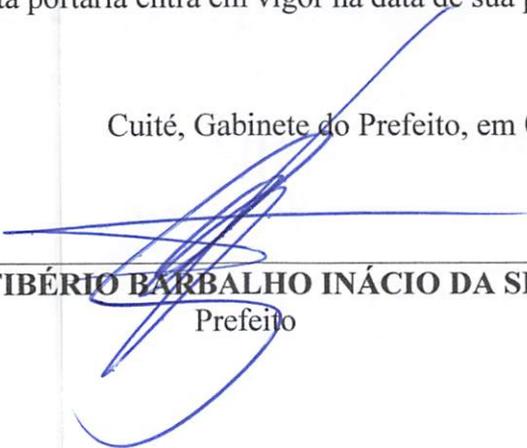
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO SOUTO CALIXTO**, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 05/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 433/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula: 2017165, CPF nº 917.599.604-97, e TUANNY FERREIRA DA COSTA, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa VICTHOR MAGALHAES NEVES, CNPJ nº 47.223.927/0001-54, Contrato Nº 00115/2025 que tem por objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS E TOTAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.**

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 434/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **BR COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 48.462.430/0001-51, Contrato Nº **000116/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍/PREFEITURADECUITE 📧WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 435/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA GESTÃO  
E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 22.526.394/0001-59, **Contrato Nº 000117/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE [WWW.CUITE.PB.GOV.BR](http://WWW.CUITE.PB.GOV.BR)

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 436/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2025

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**, CNPJ nº 47.852.784/0001-40, **Contrato Nº 000119/2025**;
- b) **ACHAKI COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 58.908.327/0001-46, **Contrato Nº 000120/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 437/GAPRE, DE 03 DE JULHO DE 2025

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **BTM SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 33.804.351/0001-04, **Contrato Nº 000121/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE [WWW.CUITE.PB.GOV.BR](http://WWW.CUITE.PB.GOV.BR)

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 438/GAPRE, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

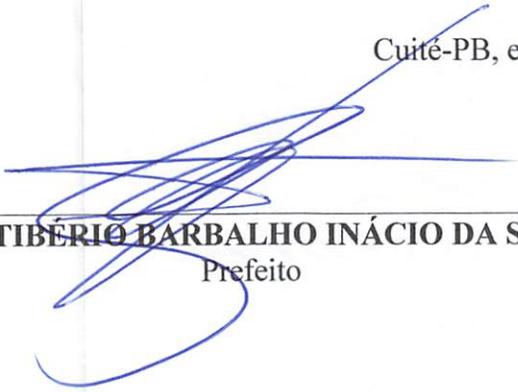
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas per lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **LUCIVÂNIA PEREIRA DE LIMA SANTOS**, ocupante da função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 2000/2010, com início em 08/07/2025 e término em 03/01/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 07 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 439/GAPRE, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA MATIAS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 07/07/2025 e término em 02/01/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 07 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
**do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 440/GAPRE, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidor municipal **JOSE ARY DIAS DOS SANTOS**, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 02 de julho de 2025 e término em 09 de julho de 2025, em virtude do falecimento da sua mãe, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia.

Cuité-PB, em 08 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
**do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 441/GAPRE, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
DE MEMBROS PARA COMPOR A  
JARI, PARA O BIÊNIO DE 2025-  
2027.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.069/1990,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 1.395/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes membros para compor a mesa da JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO, para o biênio de 2025-2027:

**Representante com conhecimento na área de trânsito e com no mínimo nível médio de escolaridade:**

Heron de Lima Santos  
CPF: 017.147.694-88

**Representante Servidor do Órgão que impôs a penalidade:**

Kléber de Oliveira Medeiros Costa  
CPF: 704.291.914-99

**Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:**

Dorinaldo Dantas de Souza  
CPF: 156.310.208-07

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍/PREFEITURADECUITE 📧WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 442/GAPRE, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **HOSANO SOUTO SOUZA**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 03/06/2025 a 02/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de junho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito



📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 443/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E  
FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **SOGO SOLUCOES SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA,,** CNPJ nº 29.345.698/0001-69- **Contrato Nº 00123/2025**, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL COMO SERVIÇOS (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE), ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ–PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 444/GAPRE, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **JOÃO FERREIRA DE MACEDO**, ocupante da função de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 14/07/2025 a 13/08/2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE [WWW.CUITE.PB.GOV.BR](http://WWW.CUITE.PB.GOV.BR)

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 445/GAPRE, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 0000139/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Antônio Felix Santa Rosa Júnior CRM 9451,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **MARIA JAILMA PONTES DA SILVA** CPF: **315.505.728-90**, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira/Cozinheira lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 16/06/2025 e término em 14/08/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de junho de 2025.

Cuité-PB, em 15 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 446/GAPRE, DE 15 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL  
DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar as servidoras JULIANA BRUNA DA SILVA MEDEIROS**, Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula: 2024271, CPF nº 063.070.244-61, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e o Senhor **PETRONIO DOS SANTOS LIMA**, CPF nº 040.174.124-91, **Contrato Nº 00118/2025** que tem por objeto: **LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E INSS DIGITAL**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



**Cuité**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 447/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

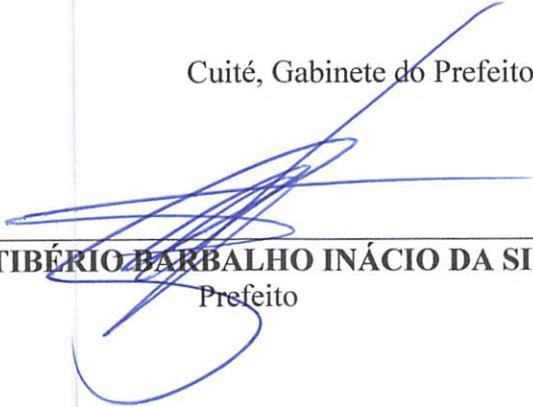
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **VANESSA MAYARA SENA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Infantil, símbolo CC5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2025.

  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 448/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

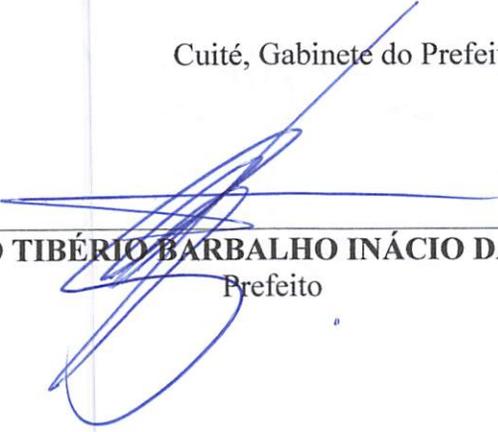
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **LIDIANE DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

  
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUIITE ✉ WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 449/GAPRE, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JEVAIRES GUIMARÃES E SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículo, símbolo ACV4, com lotação no Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2025.

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUI-TE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 450/GAPRE, DE 22 DE JULHO 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA GESTÃO  
E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2017165 ,CPF: 917.599.604-97, e **POLIANA CRISTINA DANTAS DA SILVA** , Diretora do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, matrícula: 2025002, CPF Nº 042.061.674-86 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00124/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA** , CNPJ nº 45.299.125/0001-00, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE [WWW.CUITE.PB.GOV.BR](http://WWW.CUITE.PB.GOV.BR)

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 451/GAPRE, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

**TORNAR SEM EFEITO A  
PORTARIA Nº 443/GAPRE, DE  
10 DE JULHO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - Tonar SEM EFEITO a Portaria nº 443/GAPRE de 10 de julho de 2025, publicada no DOM nº 1.720/2024 de 10 de julho de 2025.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 452/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ANTONIO SOARES DE AZEVEDO**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 453/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

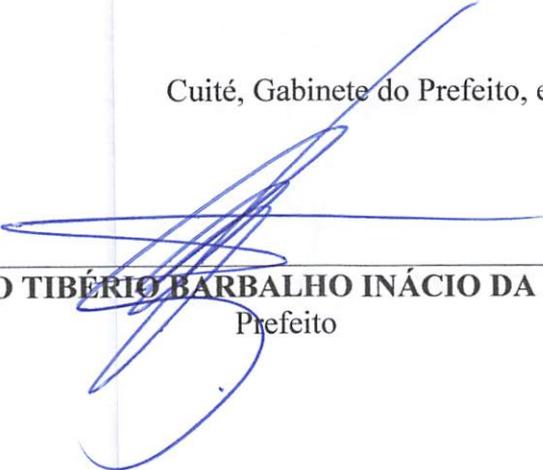
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** ao servidor municipal **JOÃO VITÓRIA RIBEIRO**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 454/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **JOELMA DE MACEDO SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 23 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUIITE ✉ WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 455/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

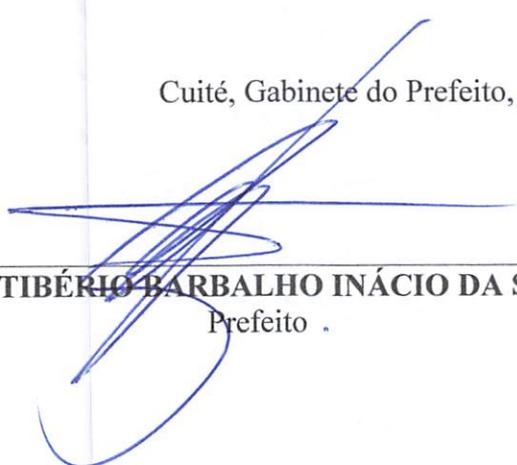
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** CONCEDER ao servidor municipal **JONAS MACEDO GONÇALVES**, ocupante da função de Gari-Varição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito .

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 456/GAPRE, 23 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 457/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **LUZIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUIITE  WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 458/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

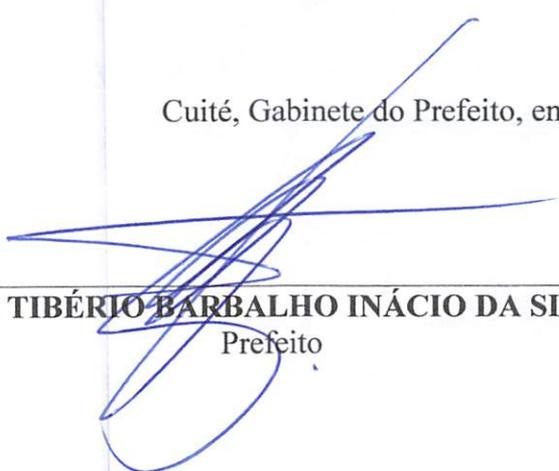
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER a servidora municipal **MARIA CILEIDE DA SILVA**, ocupante da função de Gari/Varrição, lotada na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 461/GAPRE, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM  
VIRTUDE DE CASAMENTO E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

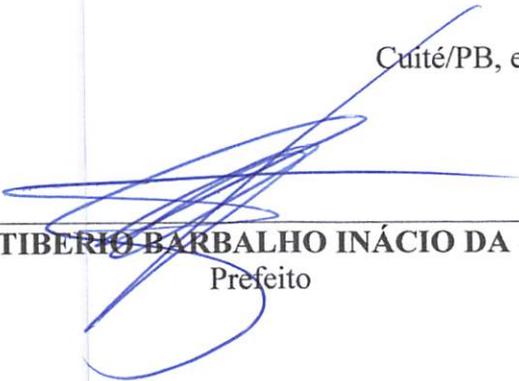
**CONSIDERANDO** o protocolo nº 0094/2025, de 04 de junho de 2025, no qual a servidora municipal **MARIA DAS VITORIAS SANTOS DE MORAIS** solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA DAS VITORIAS SANTOS DE MORAIS**, ocupante da função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 30 de maio de 2025, com base no art. 98, III, "a" da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 30 de maio de 2025.

Cuité/PB, em 28 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 462/GAPRE, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER ao servidor municipal **ÍTALO FABIANO NUNES DINIZ**, ocupante da função de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2025.

Cuité/PB, em 28 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUIITE ✉ WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 463/GAPRE, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

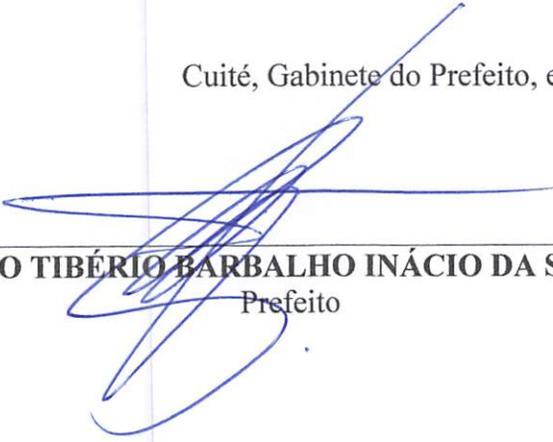
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** CONCEDER ao servidor municipal **TERESA SIMONE DOS SANTOS COSTA**, ocupante do Cargo em Comissão de Administrador Escolar Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito



 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUIITÉ  WWW.CUIITÉ.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 464/GAPRE, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

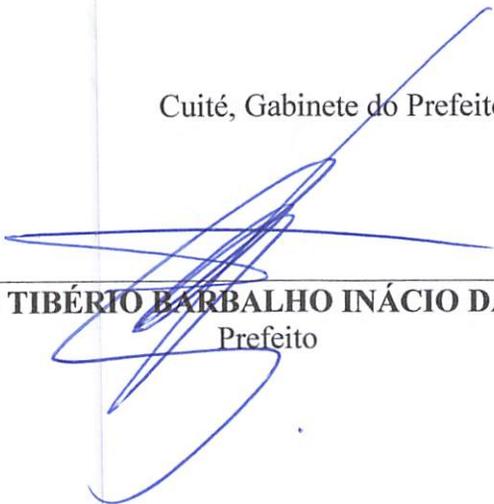
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER a servidora municipal **JOSEFA FLORÊNCIO DE PONTES**, ocupante da função de Gari/Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 13/07/2025 a 11/08/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de julho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 465/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, ocupante da função de Diretora do Departamento de Pedidos e Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido em acordo com a secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

**CAIO RTIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

[@/PREFEITURADECUITE](#) [WWW.CUIITE.PB.GOV.BR](http://WWW.CUIITE.PB.GOV.BR)

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 466/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 0141/2025, de 29 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidor municipal **EDNALDO OLIVEIRA DAS CHAGAS**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 29 de julho de 2025 e término no dia 27 de julho de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 29 de julho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito